

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA

Apreensão de medicamentos - 1 milhão 520 mil comprimidos

No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Alfândega do Aeroporto de Lisboa procedeu à verificação de mercadoria remetida por carga aérea proveniente de Singapura com destino a Lisboa, declarada como sendo constituída por disjuntores elétricos.



No decurso da verificação física da mercadoria foram apreendidos 1.520.000 (um milhão quinhentos e vinte mil) comprimidos de diversas substâncias entre elas esteroides anabolizantes, bem como outras reconhecidas em medicamentos estimulantes da função sexual masculina.

No caso dos

esteroides anabolizantes fica evidenciando o crime de tráfico de substâncias proibidas, crime penalizado pela Lei antidopagem no desporto – Lei nº 81/2021 de 30 de novembro, sendo as substâncias apreendidas proibidas, de acordo com a lista constante da Portaria nº 312/2021 de 21 de dezembro, e penalizadas conforme a referida Lei.

Os esteroides anabolizantes promovem o aumento de massa muscular com alteração do metabolismo hormonal masculino e feminino provocando danos no organismo humano e alterações graves do crescimento em indivíduos antes da idade adulta.





Esta operação foi selecionada com base em métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos, pela defesa intransigente da saúde pública.

Das caixas apreendidas pela AT, as que continham esteroides anabolizantes foram entregues à Polícia Judiciária, na sua qualidade de órgão de polícia competente para a investigação criminal nestas matérias, de acordo com a legislação em vigor.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 10 de abril de 2023